



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, crédito especial no valor global de R\$ 7.193.663,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para os fins que especifica."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 415, de 8 de janeiro de 2004), em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, crédito especial no valor global de R\$ 7.193.663,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

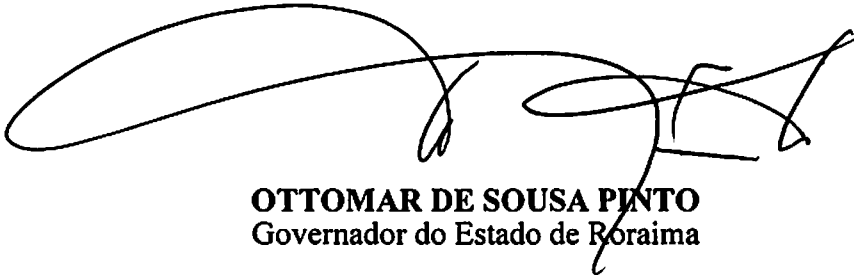
I - transferências de convênios federais, no valor de R\$ 6.317.089,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil e oitenta e nove reais), conforme Anexos I e II desta Lei; e

II - cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 876.574,00 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de Novembro 2004.



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

11:32 25/11/2004 000983 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO DA LEI Nº 468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

21000 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
21001 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO I					CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TRANSPORTES		200.000	676.574	876.574
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200.000	676.574	876.574
	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO		200.000	676.574	876.574
	PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
26.782.75.2222/01	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS			400.000	400.000
	INVESTIMENTOS	001		400.000	400.000
26.782.75.2223/01	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS			150.000	150.000
	INVESTIMENTOS	001		150.000	150.000
26.782.75.2226/01	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			126.574	126.574
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	200.000	126.574	126.574
					200.000
26.782.75.3341/01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				
	INVESTIMENTOS	001	200.000		200.000
			200.000	676.574	876.574
	TOTAL				

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil

PABX: 0**(95) 623-1410 - Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

lh



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO DA LEI Nº 468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

21000 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
21001 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
FONTE: 008 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS

RS 1,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)						CRÉDITO ESPECIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
	SANEAMENTO		4.674.046		4.674.046	
	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		1.072.046		1.072.046	
	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		4.674.046		4.674.046	
	ASSEGURAR A OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E AMPLIAR OS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.					
17.511.49.3448/01	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS		1.072.046		1.072.046	
	INVESTIMENTOS	001				
	INVESTIMENTOS	008	1.072.046		1.072.046	
17.512.49.3449/01	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.602.000		3.602.000	
	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS URBANAS		3.602.000		3.602.000	
	INVESTIMENTOS	001	484.000		484.000	
	INVESTIMENTOS	008	3.118.000		3.118.000	
	ENERGIA		2.519.617		2.519.617	
	ENERGIA ELÉTRICA		2.519.617		2.519.617	
	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		2.519.617		2.519.617	
	GARANTIR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA					
25.752.48.3450/01	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA EM ENERGIA ELÉTRICA		2.519.617		2.519.617	
	INVESTIMENTOS	001	392.574		392.574	
	INVESTIMENTOS	008	2.127.043		2.127.043	
	TOTAL		7.193.663		7.193.663	

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil

PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

lh



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO DA LEI Nº 468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

ANEXO II
QUADRO DE RECEITA

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

FONTE: 008 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1700.00.00	Transferências Correntes	876.574
1721.00.00	Transferência da União	876.574
1721.01.00	Participação na Receita da União	876.574
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	876.574
1760.00.00	Transferência de Convênios	6.317.089
1760.01.00	Convênios com Órgão Federais	6.317.089
	Total	7.196.663

Legislação: Portaria do Ministério da Fazenda nº 248, de 28 de abril de 2003.

CONVÊNIOS: 089/00/FUNASA/GER - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Boa Vista, Pacaraima e Amajari.

2632/01/FUNASA/GER - A Execução de Ações de Saneamento Básico em Municípios do Estado.

158/01/SUFRAMA/GER- 1º e 2º Termo Aditivo - Viabilizar a Execução do Projeto "Construção de Rede Elétrica de Transmissão em 34,5 KV".

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil

PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

lh